**DECRETO Nº 027/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARILISE TERESINHA CECATTO BARRO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA,** Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.460/2020, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **MARILISE TERESINHA CECATTO BARRO**, portadora do CPF nº 800.083.489-87, para desempenho do cargo em comissão de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO, lotada no departamento de Educação, de conformidade com as disposições legais.

**Art. 2º** - A servidora nomeada por meio deste Decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-6 do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 12 de janeiro de 2021.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Data Supra:

**CLEBER EBERHART**

Secretário de Administração e Fazenda

**TERMO DE POSSE 20/2021**

**REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 027/2021**

**Cargo:** ASSESSORA DE DEPARTAMENTO, lotada no departamento de Educação

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **MARILISE TERESINHA CECATTO BARRO**, portadora do CPF nº 800.083.489-87, a fim de tomar posse no cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO, lotada no departamento de Educação, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 027/2021, **com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021**.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

**Fica registrada nesta data, a entrada em exercício conforme nomeação e posse.**

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Modelo - SC, 12 de janeiro de 2021

**MARILISE TERESINHA CECATTO BARRO DIRCEU SILVEIRA**

Servidor Prefeito Municipal